

Lei N.º 940/90

**Ementa:** Concede Pensão Especial, Vitalícia e Individual a Maria Francisca Nenem e da outras providências.

O Prefeito do Município de Portânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Portânia a ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica concedida Pensão Especial, Vitalícia e Individual, no valor dos vencimentos percebidos pelo Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A" Nível 6, do quadro permanente do Pessoal Administrativo da Prefeitura Municipal de Portânia, do Estado de Pernambuco, a Maria Francisca Nenem.

**Art. 2.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 1990.

Marcelo Gomes Batista  
Prefeito